



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

PROJETO DESENVOLVIMENTO URBANO CONTRA A COVID-19

NOTA TÉCNICA 03.3: GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA NO COMBATE A PANDEMIAS.

AGOSTO, 2020

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
5ª Avenida Nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP 41.745-004 - Salvador - Bahia
Telefone: (71) 3118-3247



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Governador

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador

João Felipe de Souza Leão

Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR BA

Nelson Pelegrino

Superintendência de Planejamento e Gestão Territorial– SGT:

Armando Gonzalez Miranda

Diretoria de Planejamento Territorial – DPLANT (SGT)

Gabriela Baptista Britto

EQUIPE TÉCNICA DPLANT

Bruno Rafael Ribeiro - Arquiteto e Urbanista

Carolina Zanetti - Arquiteta e Urbanista

Carolina Borges - Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Laiz Silva da Cunha – Urbanista

Letícia Oliveira – Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Lucas Castro - Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Milena Torreão - Arquiteta e Urbanista

Nadiane Silva – Estagiária de Urbanismo

Patricia Duarte Silva - Arquiteta e Urbanista

Rafael Antônio Pedreira G. de Souza - Arquiteto e Urbanista



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
PROJETO DESENVOLVIMENTO URBANO CONTRA A COVID-19

NOTA TÉCNICA 03.3: GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA NO COMBATE A PANDEMIA.

DESTAQUES DA NOTA

- O município de Salvador concentra 51,8% dos leitos para tratamento da COVID-19 do Núcleo Regional de Saúde Leste.
- Hoje, a saúde não é objeto de planejamento interfederativo por parte da Região Metropolitana de Salvador, no que diz respeito ao Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado.
- No início da pandemia, o número de pacientes oriundos de Salvador ocupava 90% dos leitos, já em julho esse número foi inferior a 60%, indicando que houve uma maior demanda de internação de pacientes do interior.
- Os municípios de Lauro de Freitas, Simões Filho, Santo Antônio de Jesus, Candeias, Alagoinhas, Itaparica, Camaçari, Catu e São Francisco do Conde são os que mais internaram pacientes em Salvador.
- Somente o município de Salvador representa 89% do número total de leitos para a COVID-19 do Núcleo Regional de Saúde Leste, sendo 96,5% dos leitos de UTI e 82,9% de leitos de enfermaria.
- A primeira ação conjunta dos municípios da Região Metropolitana de Salvador no que diz respeito ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, aconteceu somente no mês de julho de 2020.
- A Entidade Metropolitana é a instância legal e ideal para tomada de decisões de forma coordenada, para o desenvolvimento de diretrizes das funções públicas de interesse comum, e principalmente, na gestão de crises, a exemplo do combate do novo coronavírus na região.
- A não adesão do município de Salvador na EMRMS dificulta a manutenção de um protocolo único da região, pois Salvador é o município polo da região, localizando o maior número de leitos clínicos e de UTI voltados para a COVID-19, e concentrando outros serviços especializados e essenciais, encontrados somente em grandes cidades.

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Desenvolvimento Urbano contra a COVID-19, executado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, por meio de sua Diretoria de Planejamento



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Territorial, tem como objetivo o estudo, a caracterização e a avaliação do quadro de espalhamento da infecção por Coronavírus, buscando investigar a problemática sob a perspectiva da rede de cidades e da rede de influência dos municípios do estado da Bahia.

Em janeiro de 2020, as autoridades chinesas confirmaram que haviam identificado um novo tipo de coronavírus. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia [1].

A epidemia da COVID-19 não se limita a fronteiras. Os estudos já realizados mostram como a propagação do vírus atravessa as cidades de acordo com seus fluxos e suas regiões de influência. As relações entre as cidades se mostraram como o caminho percorrido pelo vírus para sua interiorização no estado e essas relações são ainda mais próximas nos municípios da Região Metropolitana de Salvador.

O estudo tem como objetivo destacar a importância de uma estrutura de governança interfederativa no combate à uma pandemia. As informações utilizadas na elaboração da nota são decorrentes de notícias, decretos oriundos do governo da Bahia e dos municípios pertencentes à Região Metropolitana de Salvador e dados sobre a COVID-19, disponíveis nos Boletins Epidemiológicos divulgados no recorte temporal do estudo.

2. A REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

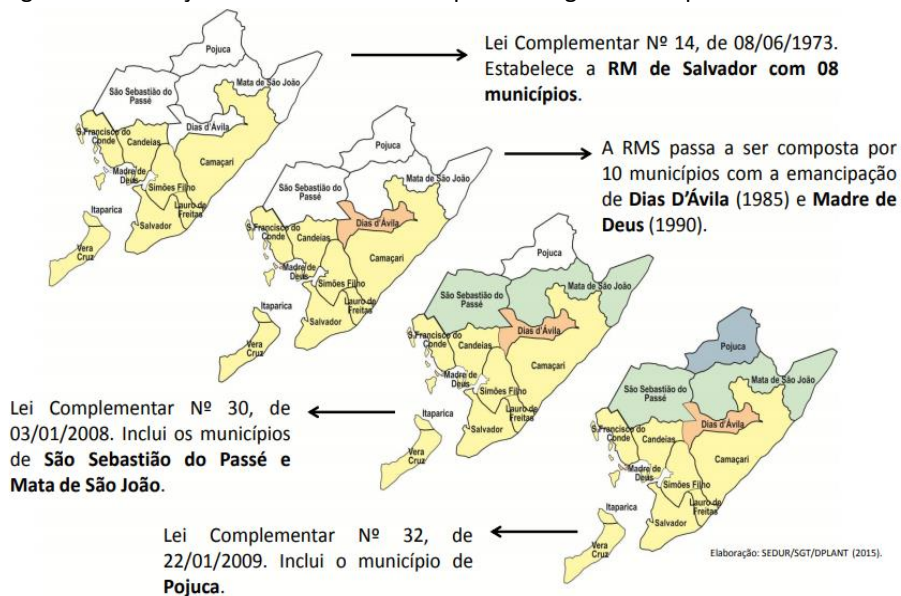
A Região Metropolitana de Salvador, que foi instituída pela Lei Complementar nº 14, de 08 de junho de 1973, ocupa uma área de 4.375,123 km², inserida no bioma de mata atlântica e abriga uma população de 3.929.209 habitantes [2], que corresponde a 26,4% da população do Estado da Bahia. Atualmente 13 municípios integram a região: Salvador, Lauro de Freitas, Simões Filho, Camaçari, Dias D'Ávila, Mata de São João, Candeias, Madre de Deus, Itaparica, Vera Cruz, São Sebastião do Passé, São Francisco do Conde e Pojuca.

Caracterizada por uma complexa relação entre os municípios que a compõe, dada principalmente pelas atividades econômicas, a região apresenta uma grande disparidade entre os municípios no que diz respeito aos indicadores demográficos e socioeconômicos.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Figura 01 - Evolução territorial dos municípios da Região Metropolitana de Salvador



Elaboração: SEDUR, 2015.

No estudo da Rede Urbana do Estado da Bahia [3], o município de Salvador destaca-se na posição de maior centro hierárquico regional, classificado como “Metrópole” possuindo elevada máxima diversidade e concentração de atividades e serviços, o que colabora para ser uma Região de Influência (RI) de maior alcance entre as RIs identificadas na Bahia, afetando 486 municípios no país [4].

2. 1 A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DA RMS

A estrutura interfederativa da RMS é a Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador - EMRMS, que está em estruturação. A Entidade tem por finalidade exercer as competências relativas à integração da organização, do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum aos municípios integrantes da Região Metropolitana de Salvador.

Criada pela Lei Complementar nº 41 de 13 de junho de 2014, a EMRMS é uma autarquia intergovernamental de regime especial, com caráter deliberativo e normativo e personalidade jurídica de direito público, que participam compulsoriamente os entes da Federação que integram a Região Metropolitana de Salvador.

O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMS, que consiste no principal instrumento de governança interfederativa, encontra-se em processo de elaboração pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia - SEDUR, e possui, dentre outros objetivos, a definição de regras para a gestão compartilhada das Funções Públicas de Interesse Comum. O Estatuto da



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Metrópole [5] define função pública de interesse comum como “política pública ou ação nela inserida cuja realização por parte de um Município, isoladamente, seja inviável ou cause impacto em Municípios limítrofes”.

A Lei de criação da EMRMS elenca, sem prejuízo a outras previstas na legislação, as Funções Públicas de Interesse Comum da RMS, que são: a mobilidade urbana, o transporte público de qualquer natureza, o saneamento básico, o aproveitamento de recursos hídricos, a preservação de meio ambiente, a distribuição de gás canalizado, a habitação popular, manutenção da função social da propriedade imobiliária urbana e, quando houver impacto metropolitano, o ordenamento, a ocupação e uso do solo urbano.

Hoje, a saúde não é objeto de planejamento interfederativo por parte da Região Metropolitana de Salvador, na abordagem de seu instrumento de planejamento, o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado. Porém, os esforços conjuntos no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, que vem acontecendo em todo o país, estão ressignificando a forma de atuar frente às funções públicas de interesse comum. As análises presentes neste estudo pretendem averiguar o impacto causado pelo uso de serviços de saúde nos municípios da RMS, e a depender dos resultados auferidos, indicar a revisão do rol de funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana de Salvador.

2.2 NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE LESTE

De acordo com a Secretaria de Saúde da Bahia - SESAB, o Estado é dividido em nove Núcleos Regionais de Saúde - NRS que tem por finalidade acompanhar as atividades de regulação, de vigilância sanitária e a dispensação de medicamentos, as ações relativas ao monitoramento, aquisições e correção.

Figura 02 - Divisão dos Núcleos Regionais de Saúde da Bahia





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

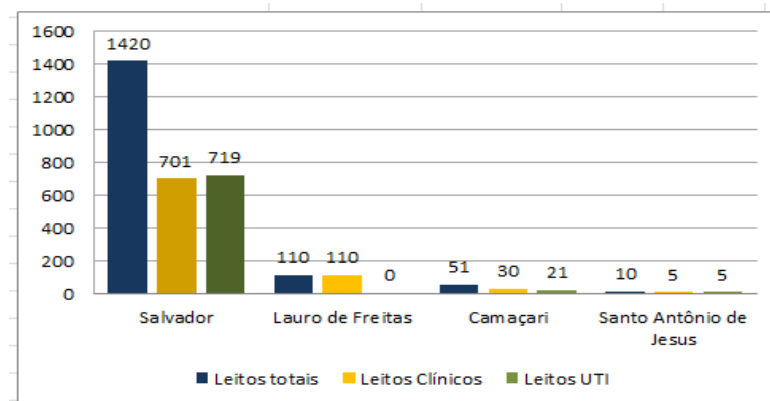
Fonte: SESAB.

São eles: Núcleo Regional de Saúde Leste – Salvador, Núcleo Regional de Saúde Centro Leste – Feira de Santana, Núcleo Regional de Saúde Nordeste – Alagoinhas, Núcleo Regional de Saúde Sul – Ilhéus, Núcleo Regional de Saúde Extremo Sul – Teixeira de Freitas, Núcleo Regional de Saúde Norte – Juazeiro, Núcleo Regional de Saúde Centro Norte – Jacobina, Núcleo Regional de Saúde Sudoeste – Vitória da Conquista, Núcleo Regional de Saúde Oeste – Barreiras.

Segundo a Central Integrada de Comando e Controle da Saúde da SESAB, a partir de dados atualizados no dia 7 de agosto de 2020, o Núcleo Regional de Saúde Leste conta com 1591 leitos para tratamento da COVID-19, sendo 745 leitos de UTI e 846 leitos de clínicos. O NRS Leste é composto por 48 municípios da Bahia, e observa-se que a distribuição dos equipamentos não é uniforme na região. Somente o município de Salvador representa 89% do número total de leitos para a COVID-19 do NRS Leste, sendo 96,5% dos leitos de UTI e 82,9% de leitos de enfermaria. É importante ressaltar que não foi possível identificar quantos dos leitos localizados em Salvador são operados pela prefeitura municipal ou pelo governo do estado.

Ainda segundo dados da SESAB, dos 48 municípios do NRS Leste, somente 4 possuem unidades de saúde voltadas para combate ao COVID-19, presentes em Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari e Santo Antônio de Jesus. A partir da análise do Gráfico 01 é possível perceber a distribuição desses leitos no território.

Gráfico 01 - Número de leitos (clínicos e de UTI) destinados ao combate ao COVID-19 no NRS Leste.



Fonte: Central Integrada de Comando e Controle da Saúde da SESAB. Atualização em 07/08/2020.

Devido a grande concentração de leitos clínicos e de UTI no município de Salvador, a população do estado tem se deslocado para o município em busca de atendimento médico especializado decorrente da covid-19. Segundo levantamento realizado pelo jornal Correio da Bahia, com matéria publicada em 01.08.2020 [6], o município de Salvador atende pacientes principalmente dos municípios de Feira de Santana (pertencente ao NRS Centro-Leste) e Lauro



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

de Freitas, que já encaminhou, até a data da notícia, 305 infectados para a Salvador desde o começo da pandemia.

Esta mesma matéria informa que no início da pandemia, o número de pacientes oriundos de Salvador ocupava 90% dos leitos, já em julho esse número foi inferior a 60%, indicando que houve uma maior demanda de internação de pacientes oriundos do interior, com destaque para os municípios de Lauro de Freitas, Simões Filho, Santo Antônio de Jesus, Candeias, Alagoinhas, Itaparica, Camaçari, Catu e São Francisco do Conde. Até o final de julho 6.740 pacientes com origem em outras cidades foram recebidos em leitos localizados em Salvador, sendo que 1.746 (26%) foram atendidos em unidades municipais e 4.994 na rede estadual (74%).

As informações citadas acima guardam compatibilidade com os números apresentados pelo Boletim Epidemiológico COVID-19 nº 135 [7], correspondente a dados de 06 de agosto de 2020, apresentados pela Tabela 1, que mostra a distribuição de leitos destinados à COVID-19 e o número de casos de COVID-19 por município. Nota-se que os municípios da Região Metropolitana de Salvador estão entre as primeiras 22 posições de maior número de casos de COVID-19 no NRS Leste.

Tabela 01 - Municípios do NRS Leste listados por maior número de casos de COVID-19 em 06 de agosto de 2020.

Município	Casos covid-19	Leitos totais	Leitos Clínicos	Leitos de UTI
Salvador	60558	1420	701	719
Lauro de Freitas	4638	110	110	0
Camaçari	4380	51	30	21
Candeias	1637	0	0	0
Simões Filho	1570	0	0	0
Santo Antônio de Jesus	1479	10	5	5
Dias D'Ávila	1013	0	0	0
São Sebastião do Passé	692	0	0	0
São Francisco do Conde	634	0	0	0
Santo Amaro	625	0	0	0
Presidente Tancredo Neves	603	0	0	0
Madre de Deus	588	0	0	0
Pojuca	537	0	0	0
Mata de São João	433	0	0	0
Cruz das Almas	422	0	0	0
Conceição da Feira	413	0	0	0
Maragogipe	368	0	0	0
Cachoeira	314	0	0	0
Conceição do Almeida	296	0	0	0
Nazaré	282	0	0	0
Itaparica	270	0	0	0
Vera cruz	253	0	0	0

Fonte: Boletim Epidemiológico nº 135. SESAB.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

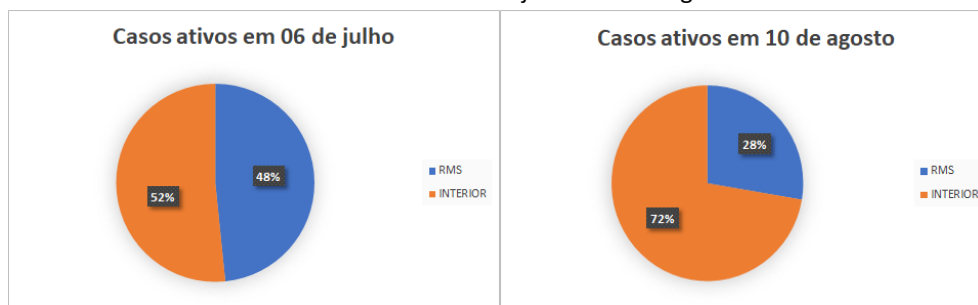
Segundo a Secretaria de Comunicação de Salvador, no dia 10 de agosto de 2020, foi realizada uma doação de 20 respiradores pela prefeitura de Salvador ao governo do estado [8] para possibilitar a ampliação da rede hospitalar para tratamento do novo coronavírus no interior. Segundo o prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto, a doação de respiradores às cidades do interior ajuda a controlar a situação da rede hospitalar de Salvador, baixando a ocupação de leitos de UTI.

2.3 O PANORAMA DA COVID-19 NA RMS

O período analisado para estudar a COVID-19 na Região Metropolitana de Salvador foi definido a partir da data de reabertura da economia no município polo da região. Em 24 de julho de 2020, o município de Salvador anunciou a aplicação da 1ª fase de abertura [9], que permitiu o funcionamento, ainda que parcial, de Shoppings, centros comerciais e semelhantes; comércio de rua acima de 200 m²; templos religiosos e drive-in. De forma a permitir uma visão mais abrangente da situação do novo coronavírus na região, foi estabelecido como período de análise o dia 06 de julho - 18 dias antes da abertura da 1ª fase, a 10 de agosto - 17 dias após a abertura da 1ª fase.

O Gráfico 02 apresenta dados de casos ativos da Região Metropolitana de Salvador em relação aos do estado da Bahia, nos períodos de 6 de julho e 10 de agosto de 2020. Nota-se que houve uma mudança significativa na relação dos casos ativos de COVID-19 no estado, antes, no dia 6 de julho os municípios da RMS eram responsáveis por 48% dos casos ativos de todo o estado, já em 10 de agosto, esse número cai para 28%. Esses dados encontram explicação no fenômeno de interiorização do vírus, explicados na Nota Técnica 2.1 [10] elaborada por essa Secretaria e na Nota Técnica 5 [11] elaborada em parceria com o Grupo GeoCombate COVID-19 Ba, da Universidade Federal da Bahia.

Gráfico 02 - Percentual de casos ativos de Covid-19 na Região Metropolitana de Salvador em relação ao estado da Bahia nos dias 6 de julho e 10 de agosto de 2020.



Fonte: Boletim Epidemiológico, SESAB.

Apesar dos casos ativos dos municípios da RMS estarem diminuindo em relação aos casos do interior do estado, não se pode vincular essa redução ao número total de casos confirmado de Covid-19 na Bahia, pois segundo a Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde, em 08 de agosto de 2020, a Bahia é o segundo estado com mais casos confirmados de Covid-19 (191.401)

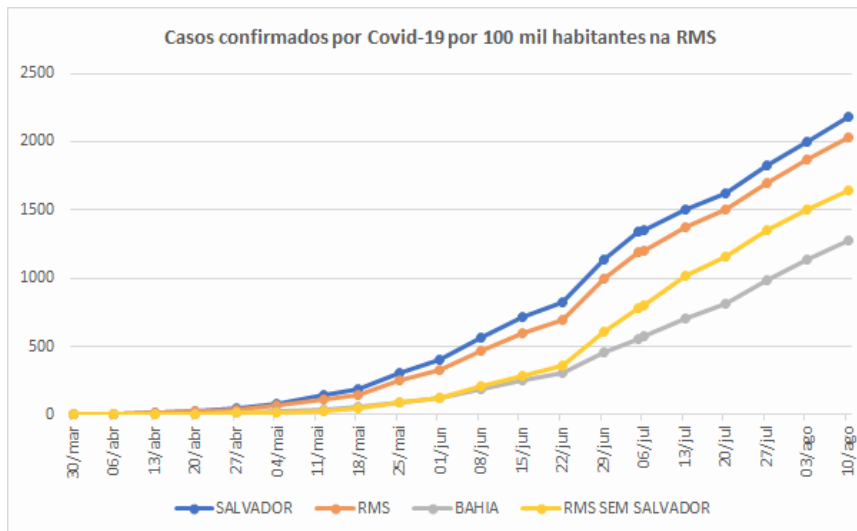


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

no Brasil, atrás apenas do estado de São Paulo (621.731). Nesse mesmo sentido, não se pode atribuir essa diminuição de casos na RMS em comparação ao interior à queda do número de casos ativos em Salvador, pois segundo dados da Secretaria de Saúde do Município de Salvador, em 08 dias, o número de casos ativos de covid-19 em Salvador no período de 03 a 10 de agosto passou de 1848 para 2339, correspondendo um aumento de 27%.

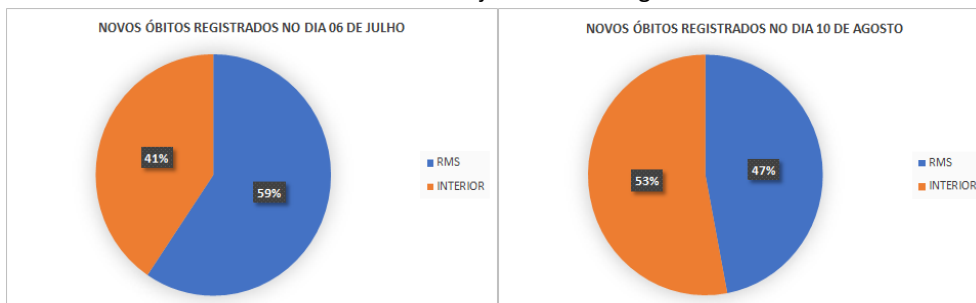
Mudando o ponto de vista da análise, de casos ativos para casos totais, o Gráfico 03 apresenta, por município, o número de casos totais de Covid-19 por 100 mil habitantes na Região Metropolitana de Salvador. Verifica-se que desde o dia 22 de junho o número de casos da doença no grupo de municípios da RMS, excluindo Salvador, passou a crescer de forma mais acelerada que o número de casos da Bahia e tem se mantido assim até então.

Gráfico 03- Casos confirmados por Covid-19 por 100 mil habitantes na RMS.



Fonte: Boletim Epidemiológico, SESAB.

Gráfico 04 - Óbitos decorrentes de Covid-19 na Região Metropolitana de Salvador em relação ao estado da Bahia nos dias 6 de julho e 10 de agosto de 2020.



Fonte: Boletim Epidemiológico, SESAB.

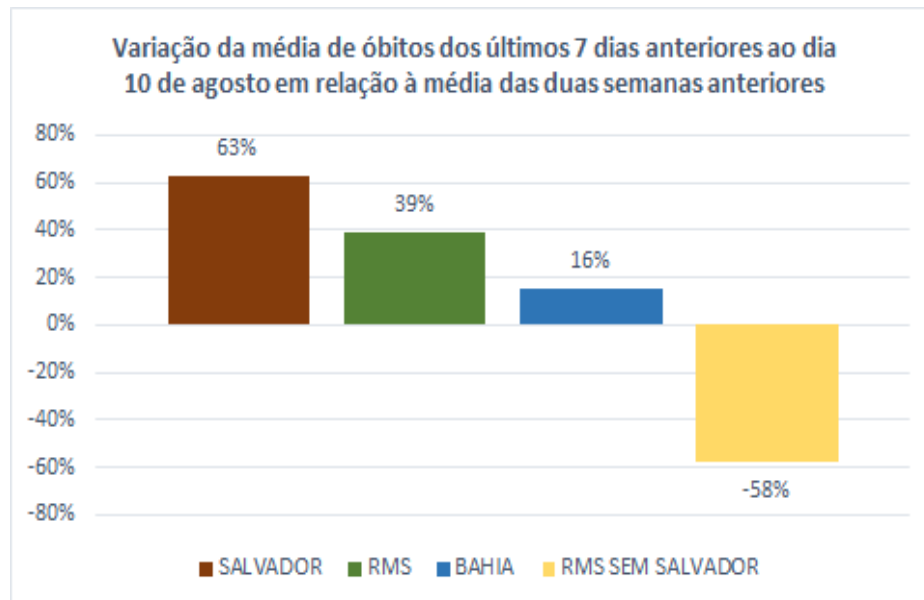


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

O Gráfico 04 demonstra que o percentual de óbitos na RMS não obteve um decréscimo tão significativo, o que leva a suscitar algumas hipóteses a exemplo de: diminuição de testagem nos municípios da RMS, aumento de testagem nos municípios do interior, maior incidência de agravamento dos sintomas seguidos de óbitos nos municípios da RMS, entre outras. Para concluir com precisão o fenômeno da diminuição dos casos ativos de covid-19 na RMS com o alto percentual de óbitos na região seria necessária uma avaliação mais aprofundada dos dados.

Conforme dados apresentados pelo Gráfico 05 o município de Salvador apresenta um crescimento de 63% no número de óbitos, do dia 27 de julho ao dia 10 de agosto de 2020. Nesse mesmo período a Bahia apresenta 16% de crescimento no número de óbitos, e a RMS 39%. Porém, é importante destacar que a RMS, sem a contagem dos dados do município de Salvador, apresenta uma diminuição de 58% no número de óbitos.

Gráfico 05 - Variação da média de óbitos do dia 27 de julho ao dia 10 de agosto de 2020 em relação à média das duas semanas anteriores.



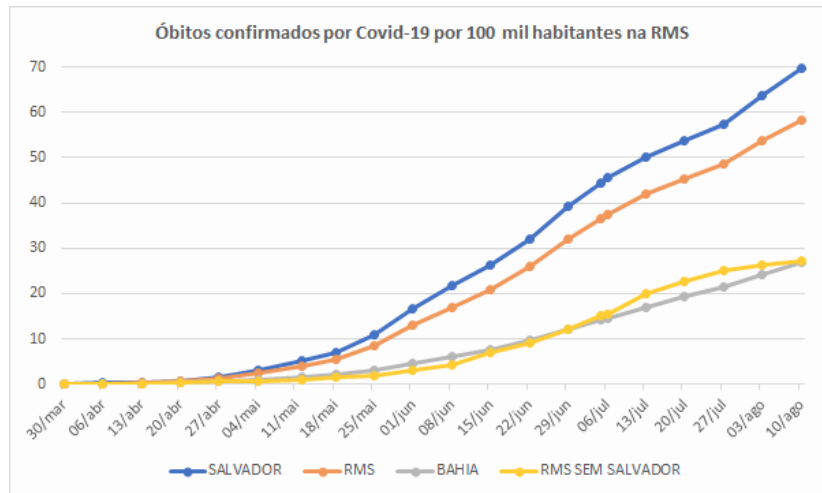
Fonte: Boletim Epidemiológico, SESAB.

Quando analisada a taxa de óbitos por 100 mil habitantes o município de Salvador mostra um crescimento mais intenso em relação a RMS, a Bahia e ao grupo dos municípios da RMS sem a capital, que parece ter encontrado uma estabilidade nesta taxa na última semana analisada, voltando a se aproximar da taxa do estado da Bahia.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

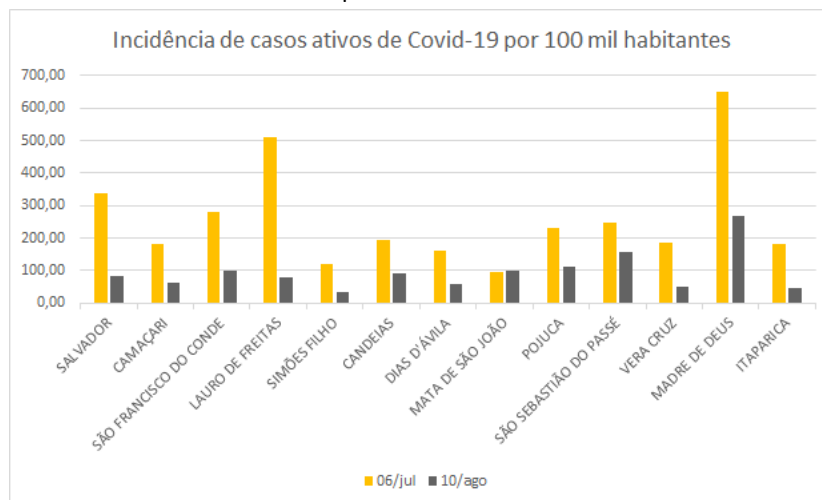
Gráfico 06 - Óbitos confirmados por Covid-19 por 100 mil habitantes na RMS.



Fonte: Boletim Epidemiológico, SESAB.

Em relação aos municípios pertencentes à Região Metropolitana de Salvador, Madre de Deus, Lauro de Freitas e Salvador chamam atenção pela alta incidência dos casos de covid-19 na semana de 06 de julho de 2020.

Gráfico 07 - Incidência de casos de Covid-19, por 100 mil habitantes, nos municípios da Região Metropolitana de Salvador.



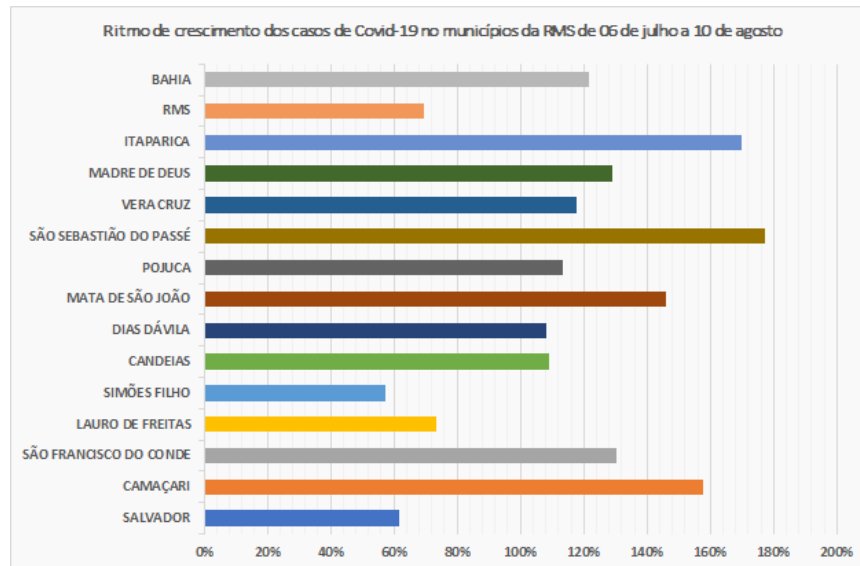
Fonte: Boletim Epidemiológico, SESAB.

O Gráfico 08 indica que sete municípios da RMS estão com um ritmo de crescimento de covid-19 acima do ritmo de crescimento do estado, chegando a um crescimento de 150% nos municípios de Itaparica e São Sebastião do Passé. Já os municípios de Salvador, Simões Filho e Lauro de Freitas colaboram para que o ritmo de crescimento da RMS esteja abaixo do ritmo do estado.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Gráfico 08 - Ritmo de crescimento dos casos de Covid-19 nos municípios da Região Metropolitana de Salvador e da Bahia no período de 06 de julho a 10 de agosto de 2020.



Fonte: Boletim Epidemiológico, SESAB.

3. ATUAÇÃO INTEGRADA DA RMS CONTRA O CORONAVÍRUS

Em julho foi registrada uma ação conjunta dos municípios da Região Metropolitana de Salvador no que diz respeito ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. Através das reuniões realizadas nos dias 16 e 23 de julho de 2020 entre os prefeitos e representantes da RMS [12], foi firmado um compromisso entre os municípios da RMS e o Governo do Estado da Bahia, quanto aos critérios e adoção de medidas na retomada das atividades econômicas.

Essas reuniões culminaram nas edições dos Decretos Estaduais de nº 19.813/2020, 19.826/2020 e 19.843/2020 [13], que dispõem de conteúdos de restrição de locomoção noturna e autorização de funcionamento de serviços dos serviços essenciais, e em especial as atividades relacionadas ao enfrentamento da pandemia, o transporte e o serviço de entrega de medicamentos e demais insumos necessários para manutenção das atividades de saúde, as obras em hospitais e a construção de unidades de saúde. As medidas instituídas pelos decretos citados foram adotadas pelos municípios da RMS e já são objeto de regulamentação e disciplina específica em decretos municipais de Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

A necessidade de se estabelecer critérios indicadores para garantir a retomada das atividades econômicas e sociais, assegurando que a reabertura seja feita de forma ordenada e segura sinalizaram para a elaboração de um plano com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo COVID-19. Portanto foi acordado entre os municípios da RMS e o Governo do Estado da Bahia um plano de fases e indicadores para garantir a retomada das atividades econômicas e sociais e assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual. [14]

A primeira fase do processo de retomada da atividade comercial deu início a partir do dia 24 de julho quando o percentual de ocupação dos leitos hospitalares (UTI) estava abaixo até 75% (setenta e cinco por cento) de ocupação. [15]. As Secretarias Municipais de Saúde divulgarão as informações relacionadas aos índices de ocupação dos leitos hospitalares (UTI) para fins de implementação das fases subsequentes.

4. CONSIDERAÇÕES

A Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador, ainda que instituída por lei como a estrutura de governança interfederativa dos municípios da RMS, ainda não está estruturada para que cumpra as suas finalidades. A falta de uma estrutura de governança interfederativa manifesta sua importância no momento em que se faz necessário uma instância de discussão e decisão coordenada entre os entes participantes. No momento atual, em que o mundo vive uma crise sanitária por causa do novo coronavírus, a união de esforços de uma determinada região é imprescindível para desacelerar a disseminação, visto que o espalhamento do vírus entre os municípios, principalmente em período de distanciamento social, se dá pelo trânsito de pessoas por motivo de trabalho e busca de equipamentos de saúde. Nesse sentido, enfatiza-se ainda a necessidade de revisão do rol de funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana de Salvador.

O prefeito de Salvador, ACM Neto, em coletiva de imprensa realizada no dia 30 de julho, fez um apelo aos prefeitos dos municípios da RMS para que os gestores não autorizassem a reabertura de bares e restaurantes no momento em que Salvador ainda não havia autorizado. Como a capital concentra a maior parte de leitos houve uma preocupação, que ações desordenadas nos municípios da RMS pudessem agravar a situação da epidemia na região [16]. A discussão entre os gestores dos municípios da RMS, embora tímida, já foi iniciada, porém sem o uso da estrutura de governança interfederativa, que é a instância legal e ideal para tomada de decisões de forma coordenada, para o desenvolvimento de diretrizes das funções públicas de interesse comum, e principalmente, na gestão de crises, a exemplo do combate do novo coronavírus na região. A não adesão do município de Salvador na EMRMS dificulta a manutenção de um protocolo único da região, pois Salvador é o município polo da região, localizando o maior número de leitos clínicos e



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

de UTI voltados para a COVID-19, e concentrando outros serviços especializados e essenciais, encontrados somente em grandes cidades.

As soluções de contenção à propagação do vírus precisam levar em consideração as relações entre os municípios e serem discutidas em conjunto com toda a região. Como mencionado anteriormente, algumas prefeituras da Região Metropolitana de Salvador já começaram a se reunir para tomarem decisões em conjunto. Porém, ainda é muito incipiente em relação a experiências de planejamento regional que se observa no país, a exemplo de São Paulo, Santa Catarina e Curitiba.

O Estado de São Paulo elaborou o Plano São Paulo [17] que consiste em uma estratégia regionalizada para a retomada da economia do estado durante a pandemia do coronavírus. O Plano São Paulo tem como uma de suas diretrizes a divisão do território em áreas, respeitando as circunstâncias locais e determina, através de critérios pré-selecionados, a retomada econômica de cada região. Na divisão dessas áreas, foram considerados os limites das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas existentes. O Plano indica que o acompanhamento da economia pela ótica regional e setorial permite a avaliação dos impactos econômicos estimado das ações de gestão das medidas restritivas e medidas de estímulo econômico e/ou de retomada da atividade econômica.

Como outro exemplo de ação regionalizada ao combate da pandemia do novo coronavírus, no mês de junho foi disponibilizado para as prefeituras de Santa Catarina [18] uma ferramenta capaz de mapear e avaliar risco potencial do esgotamento dos serviços de saúde de regiões específicas. Essa iniciativa partiu do Governo do Estado visando tomadas de decisões mais adequadas, pelos respectivos gestores municipais, para cada realidade. A ferramenta permite avaliações que servirá como base para identificar prioridades de investimento hospitalar, orientar ações municipais e diagnosticar, por meio de indicadores, quais regiões podem ter maior flexibilização de medidas emergenciais durante o novo coronavírus.

Já a Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba estabeleceu normas para serem postas em prática de forma conjunta pelas cidades da região para ampliar o alcance e a eficácia do combate ao vírus. A ideia, segundo o presidente da Assomec e prefeito de Fazenda Rio Grande, Márcio Wozniack, é fazer com que as administrações locais não tomem decisões unilaterais ou divergentes que possam ter impacto nas demais cidades. Um plano para recuperação do crescimento está sendo construído de forma conjunta pelos municípios e o estado de Santa Catarina. [19]

REFERÊNCIAS

[1] SECRETARIA DE SAÚDE DA BAHIA. *Bahia confirma primeiro caso importado do Novo Coronavírus (Covid-19)*. Disponível em: shorturl.at/aBV01. Acesso em maio de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

- [2] IBGE. População estimada em 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba>
- [3] BAHIA. Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia. *Rede Urbana do Estado da Bahia*. 2011
- [4] IBGE. Regiões de Influência das Cidades - REGIC, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/redes-geograficas/15798-regioes-de-influencia-das-cidades.html>
- [5] BRASIL. Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015. Institui o Estatuto da Metr pole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras provid ncias.
- [6] CORREIO DA BAHIA. Efeito bumerangue: como Salvador pode ser impactada pela vinda de pacientes do interior. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/efeito-bumerangue-como-salvador-pode-ser-impactada-pela-vinda-de-pacientes-do-interior/> Acesso em 07/08/2020.
- [7] BAHIA. Boletim Epidemiol gico COVID-19 n  135. Disponível em: http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/BOLETIM_ELETRONICO_BAHIAN_135__06082020.pdf. Acesso em 07 de agosto de 2020.
- [8] SALVADOR. Secretaria de Comunica o. Salvador vai ceder respiradores para enfrentamento   Covid-19 no interior. Disponível em: <http://www.comunicacao.salvador.ba.gov.br/index.php/todas-as-noticias-4/56933-salvador-vai-ceder-respiradores-para-enfrentamento-a-covid-19-no-interior>. acesso em 10/08/2020.
- [9] SALVADOR. Secretaria de Comunica o. Fase um de retomada prev  reabertura de shoppings e grandes lojas. Disponível em: <http://www.comunicacao.salvador.ba.gov.br/index.php/todas-as-noticias-4/56761-fase-um-de-retomada-preve-reabertura-de-shoppings-e-grandes-lojas>
- [10] BAHIA. Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia. NOTA T CNICA 02.1 - Processo de interioriza o do COVID-19 no estado da Bahia. Junho de 2020.
- [11] UFBA. Grupo GeoCombate COVID-19 BA. Nota T cnica 05 - An lise da Interioriza o da COVID-19 na Bahia. Julho 2020.
- [12] DECRETO MUNICIPAL DE CAMA ARI 7377/2020 DE 25 DE JULHO DE 2020. Disponível em: <http://www.camacari.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/diario-1466-certificado.pdf>. Acesso em 05 de agosto de 2020.
- [13] DECRETO MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS N  4.653 DE 24 DE JULHO DE 2020. Disponível em: [https://www.laurodefreitas.ba.gov.br/2019/Decreto%20Municipal%20n%C2%BA.%204.653%20de%2024%20de%20julho%20de%202020%20\(Reabertura%20fase%201\).pdf](https://www.laurodefreitas.ba.gov.br/2019/Decreto%20Municipal%20n%C2%BA.%204.653%20de%2024%20de%20julho%20de%202020%20(Reabertura%20fase%201).pdf). Acesso em agosto de 2020.
- [14] DECRETO MUNICIPAL DE SALVADOR N  32.580 DE 15 DE JULHO DE 2020. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/ba/s/salvador/decreto/2020/3258/32580/decreto-n-32580-2020-dispoe-sobre-criterios-de-reabertura-dos-setores-que-tiveram-as-atividades-suspensas-em-decorrencia-das-medidas-para-enfrentamento-e-prevencao-a-pandemia-causada-pelo-novo-coronavirus-na-forma-que-indica-e-da-outras-providencias?r=p>. Acesso em 05 de agosto de 2020.
- [15] COM RCIO EM CIDADES DA REGI O METROPOLITANA DE SALVADOR REABRE ENTRE ESTA SEXTA E SEGUNDA-FEIRA. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/07/24/comercio-em-cidades-da-regiao-metropolitana-de-salvador-reabrem-entre-esta-sexta-e-segunda-feira.ghtml>. Acesso em 05 de agosto de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

[16] BAHIA NOTÍCIAS. 'Não abram bares e restaurantes antes da capital', apela ACM Neto a prefeitos da RMS. Disponível em:

<https://www.bahianoticias.com.br/noticia/251235-nao-abram-bares-e-restaurantes-antes-da-capital-apela-acm-neto-a-prefeitos-da-rms.html>. Acesso em 20/08/2020.

[17] SÃO PAULO. Governo de São Paulo. Plano São Paulo. Disponível em:

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>. Acesso em 11/08/2020.

[18] SANTA CATARINA. Governo de Santa Catarina. Coronavírus em SC: Governo do Estado compartilha ferramenta tecnológica com municípios para auxiliar em ações regionalizadas. Disponível em:

<https://www.sc.gov.br/noticias/temas/coronavirus/coronavirus-em-sc-governo-do-estado-compartilha-ferramenta-tecnologica-com-municipios-para-auxiliar-em-acoes-regionalizadas>. Acesso em 10/08/2020.

[19] PARANÁ. Agência de Notícias do Paraná. Governo do Estado quer unificar ações contra o coronavírus na Grande Curitiba. Disponível em:

<http://www.aen.pr.gov.br/modules/debaser/visualizar.php?audiovideo=1&xfid=88663&tit=Cidades-da-Grande-Curitiba-terao-acoes-unificadas-contr-Covid-19>. Acesso em 18/08/2020.